



INFRA S.A.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 4/2025/DIREX-INFRASA/CONSAD-
INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 15 de janeiro de 2025.

Institui, revisa
e
revoga normas
técnicas de
engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A. , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas abaixo relacionadas como novas referências técnicas nos assuntos por elas abordados, com o objetivo de parametrizar os procedimentos internos de engenharia da INFRA S.A.:

PRO-00030 - Obras de arte especiais rev.01;

INF-00070 - Terra armada rev.01; e

SUP-00105 - Soldagem de trilho por aluminotermia rev.00.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas e resolução normativa:

PRO-00030 - Obras de arte especiais rev.00;

VALEC 80-ES-028A-23-8012 rev 01; e

VALEC 80-ES-035A-56-8004 rev.01.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 15/01/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9276661** e o código CRC **9AF99EE0**.



Referência: Processo nº 50050.006875/2024-83



SEI nº 9276661

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: